



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0005/2019, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga a Portaria HTO.0009/2018 e alterar a composição da CAAD Núcleo Comum e da Licenciatura matemática do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP..

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, Art. 1º, e conforme MEMO 01/19 da CCLM-HTO de 7 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente da área do Núcleo Comum e da Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia (CAAD/ Núcleo Comum e da Licenciatura em Matemática) – Câmpus Hortolândia, que passa a ter a seguinte formação:

Marcelo Camponoz do Brasil Cardinali (Presidente)
Danny Anderson Menezes Cunha
Flávia Roberta Torezin
Marcelo Lisboa Mota
Marival Baldoino de Santana
Priscila Benar
Thiago Tambasco Luiz

Art. 2º - DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria Revoga a Portaria HTO.0009/2018 de 15/02/2018.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL